

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 21/2013, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA,  
PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A  
RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO  
BRASIL (Dispensa de Licitação - Processo  
nº 350.736).**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**, com sede na Rodovia MG 431, Km 45, Campus Verde, Itaúna – MG, CEP: 35.680-142, telefone (37) 3249-3000, inscrita no CNPJ sob o n. 21.256.425/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Pró-Reitor Administrativo Financeiro, **Matozinho Ferreira Barbosa**, RG n. 2.990.401 SSP/MG e CPF n. 041.517.126-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do cronograma de execução do contrato em epígrafe pelo prazo de ~~30~~ (trinta) dias, a contar de 21 de junho de 2014.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 20 de junho de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Matozinho Ferreira Barbosa**  
Pró-Reitor Administrativo Financeiro